



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 87/2024

Processo Número: **8019/2024** | Data do Protocolo: 03/04/2024 12:14:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003700330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Estarrecidos, tomamos conhecimento do repugnante ato praticado pelos integrantes do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) que no último dia 29/3, publicaram a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo com a seguinte frase: “bandido bom é bandido morto.”

Este ato execrável do MTST que ousou comparar a figura sagrada Jesus a bandido ocorreu em plena Sexta Feira Santa.

Uma verdadeira provocação gratuita, descabida . Um ato que configura a prática de intolerância religiosa e discurso de ódio.

Diante desta ocorrência, estamos aqui a manifestar o profundo descontentamento e revolta deste e de outros parlamentares desta Casa, manifestando o amplo repúdio diante desta atitude detestável, odiosa, abominável e inaceitável, em que, conforme divulgado pela imprensa nacional¹, o Movimento dos Trabalhadores Sem- Teto (MTST) causou grande revolta ao publicar, nesta sexta-feira (29/3), a imagem de Jesus Cristo crucificado, acompanhado da inscrição “bandido bom é bandido morto”, dita por três soldados romanos. De maneira ainda mais cruel e jocosa, a postagem, feita no X (antigo Twitter), foi acompanhada da descrição: “Boa Sexta-feira Santa”. (1 <https://revistaeste.com/politica/mtst-compara-jesus-cristo-a-bandido/>)

Não podemos nos calar diante de tamanha atrocidade.

Diante deste avanço na desconstrução de valores históricos que temos como sagrado para a família brasileira, os parlamentares que compõem a Frente Parlamentar Evangélica, sentem-se no dever de dizer um "NÃO!" a este estado de coisas.

Com tais considerações e estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fulcro no artigo 154 do regimento interno consolidado, manifesta o seu REPÚDIO à malsinada iniciativa do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) em razão de seus integrantes, no último dia 29/3, publicarem a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo com a seguinte frase: “bandido bom é bandido morto.” **NÃO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E DISCURSO DE ÓDIO.**

Que desta manifestação seja dada ciência, à Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em

Carlos Cezar - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em **03/04/2024 10:48**

Checksum: **03CD88881F05D65D07274C9B9E463771C207BC977E6ED9425B33753E6BAFE023**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.